Conselho Municipal de Saúde

De

Camapuã - MS

Ata 06/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h00, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal de Saúde**, em reunião ordinária, para apreciação, análise e discussão das pautas previamente estabelecidas. Após a abertura da reunião, foram apresentados os seguintes assuntos:**1. APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO**, foi realizada a apresentação das folhas de pagamento da **Secretaria Municipal de Saúde**, referentes aos meses de **maio e junho de 2026**, para conhecimento e apreciação dos membros do Conselho Municipal de Saúde. Os documentos foram apresentados aos conselheiros, que tiveram a oportunidade de tomar conhecimento das informações, e foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **2. APRESENTAÇÃO DOS BALANCETE** na sequência, foram apresentados os **balancetes financeiros da Secretaria Municipal de Saúde**, referentes aos meses de **maio e junho de 2026**, para análise e conhecimento dos membros do Conselho. Os documentos foram disponibilizados para apreciação, sendo realizadas as considerações e esclarecimentos necessários, e foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **3. RECLAMAÇÃO DE PACIENTE – EXAME DE RAIO-X**, em seguida, foi apresentada e discutida uma **reclamação realizada por paciente referente ao atendimento e/ou à realização de exame de Raio-X no hospital**. O assunto foi levado ao conhecimento dos conselheiros para análise da situação, avaliação dos esclarecimentos apresentados e verificação das providências cabíveis, visando contribuir para a melhoria da qualidade e do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a conselheira Nádima Rezende Machado explicou que hoje o hospital está dando prioridade por raio x de urgência e emergência porque o aparelho está apresentando falhas e que também as falhas já estão sendo passadas aos técnicos e que os técnicos necessitam de um tempo pela necessidade de entrega de peças que são importadas e demandam mais tempo para chegar. **4. LABORATÓRIO CENTRAL** – Registro de reclamação – Atendimento no laboratório Municipal, foi apresentada reclamação referente ao atendimento realizado no Laboratório Municipal, especificamente quanto à coleta de exames por livre demanda. Foi relatado que pacientes que chegam para realizar a coleta estão sendo dispensados sob a justificativa de que o horário para coleta se encerra às 5h, mesmo quando o paciente chega 10 minutos após esse horário. Ressalta-se que, conforme o horário previamente estabelecido e informado aos usuários, o atendimento para coleta por livre demanda deve ocorrer até às 06h. Foi mencionado, inclusive, caso em que um paciente chegou às 5h10min e não foi atendido, sendo orientado a retornar em outro momento sob a alegação de que o horário de coleta já havia sido encerrado. Diante disso, solicita-se que seja verificado e esclarecido junto aos responsáveis pelo Laboratório Municipal qual é, de fato, o horário oficial para

Conselho Municipal de Saúde

De

Camapuã - MS

Ata 06/2025

realização das coletas por livre demanda, bem como que seja reforçada a orientação à equipe, a fim de evitar divergências de informação e prejuízos aos pacientes que procuram o serviço dentro do horário estabelecido. Após a apresentação e discussão das pautas, os membros do Conselho Municipal de Saúde realizaram suas considerações, esclarecimentos e encaminhamentos pertinentes a cada assunto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Ângela Belchior da Silva Pereira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. Jozimar Vieira machado de carvalho, Amanda Macellin Weber Cabis, [illegible] André Luiz Ferreira Conceição, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA JÚNIOR, Neiva Maria Dehori Carvalho, Olga Barbosa Nogueira Silva Bocho, Andrea M. Ferra

LISTA DE PRESENÇA
Reunião CMS
25 de agosto de 2026

Nome	Assinatura
Jozimar Vieira	[illegible]
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA JÚNIA	[illegible]
André Luiz F. Conceição	[illegible]
Amanda Macellin W. Calon	[illegible]
Neina Maria Dehori Carvalho	[illegible]
Rosangela M. S. Guimarães	[illegible]
Bruna Nayara S. R. de Assis	[illegible]
Heloísa Ortelan J. Rezende	[illegible] Rezende
Olga Barbosa N. F. Baches	[illegible]
Nádima Rezende Machado	[illegible]
Andreia Martins Ferreira	Ferreira